

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017- 65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.650.036/0001-07, com sede na St. SCN, Quadra 01, Bloco F, 79, Sala 1118 e 1119, Cep: 70.711-905, Asa Norte, Brasília, DF, neste ato representada pelo **Sra. Roberta Rodrigues Pereira Cardoso**, inscrito no **CPF sob nº 920.718.561-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 195/2022 , celebrado em 11 de abril de 2022, tendo como objeto contratação de plataforma de assinatura digital em cloud, com quantitativo ilimitado de documentos para assinatura, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de abril de 2024, e se encerrando em 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

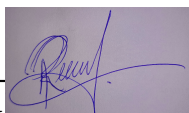
São Paulo/SP, 01 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 01/04/2024 20:20:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Roberta Cardoso
CPF: ***.718.561-**
Data: 01/04/2024 11:01:49 -03:00



MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 01/04/2024 16:14:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Serley Batista Alvaro
CPF: ***.595.181-**
Data: 01/04/2024 17:34:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7B4FS-ASUR5-TSFS3-U2FBV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 01/04/2024 16:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
TKoWqsUk31xeYboQedSj+BxIh1atz4YPqczFxOPuEml=	
SHA-256	

- ✓ Serley Batista Alvaro (CPF ***.595.181-**) em 01/04/2024 17:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.16.46	Não disponível
Autenticação	serley@mundodigitalcd.com.br
Email verificado	
LExix+IQHPz43Xg0hIK1vcNh3OonQHKp9BdJFBT2eF4=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/04/2024 20:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.148.59	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
BxQqdTful+SIYWuB7lvhVcgslbwfoEWHxk5X8OV6Xp4=	
SHA-256	

✓ Roberta Cardoso (CPF ***.718.561-**) em 02/04/2024 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.49.221	Não disponível
Autenticação	roberta@mundodigitalcd.com.br (Verificado)
Login	
N6/B9oyl+RVUdw0hXWAv3bgDtBAodAvDxb7GFQ5sL3M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7B4FS-ASUR5-TSFS3-U2FBV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUZWH-9VKBQ-HGU4Q-H59X4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 25/03/2024 09:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
e+/SXdieFgltB25WayvzVqMOHpvrhK1jDFlt0i8PkEs=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 25/03/2024 09:23 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
wUVauAoltATnbi29O07fxNiS30jjWONTntH/hNOO1Cs=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 25/03/2024 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
KjbcISkmp7IJHWEft7pLOK9lygy20uB0hACOrINPC1s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RUZWH-9VKBQ-HGU4Q-H59X4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 32.650.036/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:32:05 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **3C77.D615.F260.3D6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 105027682522024
NOME: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 01 BLOCO F SALA 1118 E 1119 79
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 32.650.036/0001-07
CF/DF: 0789813200110
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de junho de 2024. *

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.650.036/0001-07
Razão Social: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: ST SCN QD 01 BL F 79 SALA 1118 E 1119 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70711-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031219271366773323

Informação obtida em 21/03/2024 17:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.650.036/0001-07

Certidão nº: 19521022/2024

Expedição: 21/03/2024, às 17:25:39

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.650.036/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.